

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, instituída através da Portaria nº 008/2019 e alterada pela Portaria nº 023/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência nº 001/2020 - Processo nº: 2413/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de campos e quadras no Município de Salvador/BA, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I, VIII e X, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CONCORRENTES:

1) CONSTRUTORA KAZZA; 2) LIGA ENGENHARIA LTDA; 3) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; 4) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; 5) ELITE ENGENHARIA LTDA; 6) HAIEK CONSTRUTORA LTDA; 7) ROBLE SERVIÇOS LTDA; 8) GAN ENGENHARIA EIRELI; 9) CAABA ENGENHARIA LTDA; 10) SANJUAN ENGENHARIA LTDA; 11) CONSTRUTORA VOLQUE LTDA; 12) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA; 13) FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 14) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e 15) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

DO JULGAMENTO:

Foram abertos os envelopes de habilitação das 03 (três) melhores propostas, quais sejam: EBISA, GAN e ROBLE.

Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e **INABILITAR** as licitantes: GAN ENGENHARIA EIRELI e ROBLE SERVIÇOS LTDA, conforme registrado em atas internas, ora disponíveis no portal: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 11 de março de 2020

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, instituída através da Portaria nº 008/2019 e alterada pela Portaria nº 023/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação do RDC nº 002/2019-Processo nº: 1919/2019, cujo objeto consiste na contratação para ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "E" - TRINCHEIRA BIDIRECIONAL DE LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS TANCREDO NEVES E MAGALHÃES NETO - INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA TANCREDO NEVES" - Salvador-Bahia, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CONCORRENTES:

1) CONSÓRCIO OAS/FUTURE/ATP e 2) CONSÓRCIO TRINCHEIRA (FBS/DPBARROS/ETAMA),

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-NOTA TÉCNICA/NT:

Desclassificar a proposta da licitante CONSÓRCIO TRINCHEIRA (FBS/DPBARROS/ETAMA) e Classificar a proposta da licitante CONSÓRCIO OAS/FUTURE/ATP, com a Nota Técnica/NT de 92,20 pontos.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - NOTA DE PREÇO/NP:

Em conformidade com Edital, em especial ao subitem 10.4, a Comissão verificou que houve atendimento das exigências ao Edital. Em seguida, foi atribuída à licitante CONSÓRCIO OAS/FUTURE/ATP a Nota de Proposta de Preços/NP de 100 pontos.

DA NOTA CLASSIFICATÓRIA FINAL/NF:

Em conformidade com Edital, em especial ao subitem 10.5, a foi obtida a Nota Classificatória Final/NF de 96,10 pontos.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante CONSÓRCIO OAS/FUTURE/ATP, em razão de preencher todos os requisitos exigidos no Edital.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro na Lei 12.462/2011, art. 45, II, alíneas "b" e "c", bem como o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme disposto no §2º c/c com o §§ 4º e 5º, do mesmo artigo e nos termos do item 13 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 16 de março de 2020

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA
CONCORRÊNCIA Nº 017/2019

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 017/2019 - Processo nº 1275/2019-Tipo: técnica e preço

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria ao Gerenciamento, à Fiscalização e às análises e aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico às obras de implantação do "Trecho 2" do Empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador, LAPA-LIP", de acordo com o Edital e seus Anexos.

Vencedor: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO

Nota Final: 99,60 (noventa e nove vírgula sessenta pontos)

Valor Global: 11.535.403,61 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta e um centavos)

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 13/03/2020

Ficam, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 28 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 16 de março de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 343/2020

PROCESSO: 23252/2019.
CONTRATO nº 053/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	233900	33.90.40	0.2.17	41.463,00

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SPMJ	250119	33.90.39	0.1.00	5.049,00

Salvador, 16 de março de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 353/2020

PROCESSO: 1142/2019.
CONTRATO nº 060/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.